

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 59bh784s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Moção de pesar nº 538/2024 Protocolo nº 3306/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do empresário senhor **Joseph Mikhail Maluf**, ocorrido no dia 30 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que recebo a informação do falecimento do empresário senhor **Joseph Mikhail Malouf**, ocorrido no dia 30 de março de 2024, aos 83 anos, em decorrências de problemas de saúde. Pai do nosso ex-colega de Parlamento e atual Conselheiro do Tribunal de Contas Guilherme Malouf.

Seu Zé Maluf, como era conhecido, deixou esposa e dois filhos, empresário do ramo imobiliário e construtor, proprietário da Imobiliária e Construtora São José, seu Zé era respeitado no ramo. A empresa, que possui mais de 40 anos de existência, tem projetos entregues e em desenvolvimentos em outros nove estados além de Mato Grosso.

Mato Grosso perde um grande empresário que junto com a sua família contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado e tem seu nome marcado na história da construção civil em Cuiabá.

Que Deus receba o **Joseph Mikhail Malouf** em Sua infinita graça e conforto toda a família!

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual